

PROJETO DE LEI Nº 125/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ E PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA.

Protocolado na Secretaria no Dia 22/07/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 02/08/2016.

Encaminhado às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 26/07/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 26/07/2016.

Mário Jorge Paçilha Santos
(Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>28</u> / <u>07</u> / 2016 <i>João Renato Leal Afonso</i> JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>CEFO</u> Lapa, em <u>28</u> / <u>07</u> / 2016.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>02</u> / <u>08</u> / 2016. <i>Relator</i> Relator
Recebi o projeto em <u>01</u> / <u>08</u> / 2016 <i>Vilmar Fávoro Purga</i> VILMAR FÁVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Vilmar José Hornung (LLO)</u> Lapa, em ____ / ____ / 2016.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	VILMAR FÁVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>02</u> / <u>08</u> / 2016. <i>Relator</i> Relator
Comissão de Legislação Justiça e Redação: João Renato Leal Afonso (Presidente) Élio Narlok Wesolowski (Membro) Fenelon Bucno Morcira (Membro)	Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Vilmar Fávoro Purga (Presidente) João Carlos Leonardi Filho (Membro) Wilmar José Hornung (Membro)